



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

De 13 de março de 2017

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais:

Faz saber que o Plenário da Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

ARTIGO 1º. *Fica concedido de acordo com o a Lei Orgânica do Município de Nova Aliança, Art. 34, XXIV e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança, Artigo 90, XIX os "TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Nova Aliança aos:*

Ilustríssimo DR. MARCELO MENIS – médico do Município de Nova Aliança; e

Ilustríssima DRA. TAMARA PRADO PEREZ – médica do Município de Nova Aliança.

ARTIGO 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Nova Aliança, 13 de março de 2017.


ALEXANDRE DANILO SCARPELLI
Presidente da Câmara


MARCÓ ANTONIO MANSINE
Vice-presidente


LUCIANO APARECIDO MORETI
1º Secretário


VICENTE FERNANDES JUNIOR
2º Secretário